

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 190, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a composição do Grupo de Trabalho Estadual - GTE e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM, para o desenvolvimento do projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”, executado pelo PROADI.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a execução de Projetos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), para o triênio 2021-2023.;

Considerando o Termo de Adesão da SES/PB, às condições gerais de execução referentes ao projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária por videoconferência, em 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição do Grupo de Trabalho Estadual - GTE e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM, para o desenvolvimento do projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”, projeto PROADI.

Art. 2º O GTE será composto por seis representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, cinco representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB, três

representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS/PB, pelo articulador do projeto de Regionalização (PROADI) e pelo Coordenador do Projeto da Portaria 1.812, de 22 de julho de 2020, de acordo com as indicações feitas por seus respectivos representantes legais.

Art. 3º Os GTM da 1ª, 2ª e 3ª macrorregião de saúde serão compostos por representantes conforme Anexo I, indicados por seus respectivos representantes legais.

§ 1º As Secretarias Municipais da Saúde que são sede de macrorregião terão assentos natos nestes GTM, como representante do COSEMS/PB, e deverão oficializar suas indicações ao COSEMS e a SES/PB.

§ 2º As demais representações destes GTM, constantes no Anexo I, serão indicados pelos representantes legais do COSEMS/PB, SEMS/PB e SES/PB.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 190, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Composição dos Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM

1ª Macrorregião de Saúde - 19 integrantes:

- 01 Representante do município sede de macro;
- 04 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
- 03 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
- 04 Representantes da sede da SES;
- 03 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
- 02 Representantes do Apoio COSEMS;
- 02 Representantes do Apoio SEMS

2ª Macrorregião de Saúde - 21 integrantes:

- 01 Representante do município sede de macro;
- 05 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
- 04 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
- 04 Representantes da sede da SES;
- 03 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
- 02 Representantes do Apoio COSEMS;
- 02 Representantes do Apoio SEMS

3ª Macrorregião de Saúde - 28 integrantes:

- 02 Representantes dos municípios sede de macro;
- 07 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
- 05 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
- 04 Representantes da sede da SES;
- 06 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
- 02 Representantes do Apoio COSEMS;
- 02 Representantes do Apoio SEMS

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB